MENSAGEM
Nº 330 /11 -GAG

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a anexa proposta de alteração parcial, nos termos do art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do **PL nº 552/2011**, que versa sobre o Orçamento do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2012.

A presente proposição tem por **objetivo incrementar** o valor das receitas dos **impostos ICMS, IPVA e IPTU, no montante de R$ 167,4 milhões**, em função do esforço de arrecadação a ser efetivado pelo Governo do Distrito Federal no exercício de 2012, conforme informado em projetos de lei específicos, que se encontram sobre a apreciação dessa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ressalte-se que a alteração proposta terá reflexos nos diversos anexos e demonstrativos que integram e que acompanham o PLOA 2012.

Esta mensagem está acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, contendo os detalhes e justificativas para a alteração pretendida.

Considerando que o prazo para aprovação do PLOA 2012 se exaure no próximo dia 15 de dezembro, no âmbito dessa Casa Legislativa, é imperativo solicitar que a sua apreciação e incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária original ocorra a tempo, de forma a permitir que a Lei Orçamentária de 2012 possa ter na sua previsão de receita os valores da reavaliação dos impostos incorporados à receita anteriormente prevista.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa Legislativa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

E.M.
Nº 070 /11-GAB/SEPLAN

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência à anexa proposta de alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 – PL nº 552/2011, com respaldo no art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos motivos e justificativas que se seguem.

A presente proposição, originária de reavaliação das receitas pela Secretaria de Estado de Fazenda, **visa incrementar, em R$ 167,4 milhões, os valores estimados no PLOA 2012, relativos ao ICMS, IPVA e IPTU**, em função do esforço de arrecadação a ser efetivado por este Governo no exercício de 2012, conforme Nota Técnica da Secretaria de Fazenda e projetos de lei específicos, que se encontram sobre a apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em função do acréscimo ora proposto, o montante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constante do PLOA 2012, entregue ao Legislativo em 15 de setembro p.p., passa de R$ 16.690.365.512,00 para R$ 16.857.765.512,00.

Ressalte-se que a referida alteração trará reflexos para os diversos anexos e demonstrativos que integram e que acompanham o PLOA 2012.

Esse incremento na receita tributária implica em aumentar a despesa, em igual valor, de acordo com o princípio do equilíbrio orçamentário. Dessa forma, seguem, em anexo, as programações orçamentárias a serem incluídas e/ou aquelas com dotações acrescidas no PLOA.

Convém informar que os limites mínimos de aplicação em Educação e Saúde mantêm-se atendidos, na forma do PLOA entregue à Câmara Legislativa, haja vista que esses já se encontravam consignados **superavitariamente**. As demais vinculações, como FAP, FAC, etc., estão recompostas na proporção dos valores legalmente estabelecidos considerando o incremento em comento.

À sua Excelência o Senhor
TADEU FILIPPELLI
Governador do Distrito Federal - em exercício
NESTA

Pelo exposto, sugiro o envio da anexa proposta de alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em caráter de urgência, haja vista o término da 1ª legislatura, no próximo dia 15 de dezembro.

Atenciosamente,

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário

ANEXO I – INCREMENTO DA RECEITA

INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DO TESOURO					
RECEITA			PLOA 2012	INCREMENTO	TOTAL
11120200	100	ICMS	433.612.168	148.600.000	582.212.168
11120500	100	IPVA	641.382.721	9.400.000	650.782.721
11130200	100	IPTU	5.664.828.501	9.400.000	5.674.228.501
		Total	**6.739.823.390**	**167.400.000**	**6.907.223.390**

ANEXO II – PROGRAMAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: A SER INCLUÍDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	13101	4	122	6003	2619	9707	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PLANO PILOTO	339039	100	0	01	256	SERVIDOR BENEFICIADO	PESSOA	34.011	5.500.000
TOTAL																5.500.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	01101	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	319011	100	0	1	261	SERVIDOR REMUNERADO	PESSOA	1819	33.887.393
							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	319016	100	0	1	261	SERVIDOR REMUNERADO	PESSOA	1819	800.000
					8517	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO	449052	100	0	1	0			0	2.461.879
			126	6005	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	449052	100	0	1	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	2.300.000
			131	6005	8505	0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	227	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	12	25.350.728
						0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	227	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	12	7.300.000
						8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	227	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	12	1.800.000
TOTAL																73.900.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA: A SER INCLUÍDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	20101	22	661	6207	3954	0001	IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	350.000
					5021	0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	200.000
					5670	0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	250.000
TOTAL																800.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: A SER INCLUÍDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	20101	23	691	6207	3176	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	222	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	150.000
					3711	6142	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	118	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	4	600.000
TOTAL																750.000

TOTAL 11.720.000

ANEXO III – PROGRAMAÇÕES COM DOTAÇÕES ACRESCIDAS

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
2	1901	10	302	6005	2042	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF--PLANO PILOTO	339039	100	0	1	192	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	60000	8.600.000
TOTAL																8.600.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	19101	4	122	6003	8517	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	0			0	3.000.000
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	0			0	1.000.000
				6203	3046	0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	2.000.000
			126	6203	1471	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	7.000.000
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	3.000.000
					2557	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI--DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	2	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	2.970.000
					3103	0001	INTEGRAÇÃO VIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	224	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1	1.200.000
TOTAL																20.170.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	20101	04	122	6001	8517	0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	339039	100	0	1	0			0	500.000
			126	6001	1471	0024	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	339039	100	0	1	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	10	500.000
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	449052	100	0	1	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	10	240.000
		22	661	6207	3954	0001	IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES--DISTRITO FEDERAL	449051	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	930.000
					5670	0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO--DISTRITO FEDERAL	449051	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	7.700.000
		28	846	1	9050	0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	319096	100	0	1	0			0	300.000
TOTAL																10.170.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtítulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	32101	4	122	6003	2990	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	140	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE	565	5.137.800
TOTAL																5.137.800

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	34101	27	811	6206	4091	0009	APOIO A PROJETOS-JOGOS UNIVERSÍADES 2017-DISTRITO FEDERAL	335039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	1	15.000.000
							APOIO A PROJETOS-JOGOS UNIVERSÍADES 2017-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	1	15.000.000
TOTAL																30.000.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	32201	4	122	6003	3903	9706	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	339039	100	0	1	212	PRÉDIO REFORMADO	M2	830	312.205
					8517	9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	0			0	1.487.065
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	449052	100	0	1	0			0	134.986
				6203	2912	13	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	118	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	10	114.351
					4105	1	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	118	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	8	236.308
					4238	1	REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	585.075

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
			128	6003	4088	49	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	262	SERVIDOR CAPACITADO	PESSOA	525	264.288
			131	6003	8505	8688	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	227	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	220	365.722
TOTAL																3.500.000

ANEXO IV – PROGRAMAÇÕES COM DOTAÇÕES ACRESCIDAS PARA CUMPRIMENTO DOS LIMITES

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	90101	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	999999	100	0	99	0			0	5.022.000
TOTAL																5.022.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	19101	28	846	1	9001	9	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS- PLANO PILOTO	312091	100	0	1	0			0	2.511.000
TOTAL																2.511.000

TOTAL 22.681.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	40201	19	571	6205	6026	3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	100	837.000
TOTAL																837.000

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	16903	13	392	6219	4091	0012	APOIO A PROJETOS-ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	335039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	600	502.200
TOTAL																502.200

ANEXO V – INCREMENTO DE RECEITA E OS LIMITES MÍNIMOS

LIMITES MÍNIMOS SOBRE O INCREMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DO TESOURO					
RECEITA			PLOA 2012	INCREMENTO	TOTAL
11120200	100	ICMS	433.612.168	148.600.000	582.212.168
11120500	100	IPVA	641.382.721	9.400.000	650.782.721
11130200	100	IPTU	5.664.828.501	9.400.000	5.674.228.501
		Total	6.739.823.390	167.400.000	6.907.223.390

VINCULAÇÕES X INCREMENTO											
ESPECIFICAÇÃO	EDUCAÇÃO 25%			SAÚDE 13,5%			RESERVA CONTING. 3% RCL	PRECATÓRIOS 1,5% RCL	FAP 0,5% RCL	FAC 0,3% RCL	TOTAL A SER VINCULADO
	PLOA 2012	COM INCREMENTO	DIFERENÇA	PLOA 2012	COM INCREMENTO	DIFERENÇA					
A APLICAR	2.776.028.112	2.943.428.112	167.400.000	1.443.787.976	1.611.187.976	167.400.000	5.022.000	2.511.000	837.000	502.200	8.872.200
ORÇADO	3.295.950.018	3.295.950.018		1.544.770.532	1.617.049.740						
DÉFICIT/SUPERÁVIT	519.921.906	352.521.906		100.982.556	5.861.764						
%	29,68%	29,24%									
										TOTAL A SER VINCULADO	8.872.200
										TOTAL A SER VINCLADO (SEM EDUCAÇÃO E SAÚDE)	8.872.200

TOTAL RECEITA EDUC 11.104.112.448 11.271.512.448

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO
ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS
NÚCLEO DE POLÍTICA FISCAL

GDF

Brasília, 24 de NOVEMBRO de 2011.

NOTA TÉCNICA Nº 02 / 2011

Assunto: Incremento de receita LOA 2012

Tendo em vista solicitação do GAB/SUREC, nesta data, tendente a apurar possíveis incrementos de receita não previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2012, em virtude de ações passíveis de implementação por orientação desta SEF, temos a informar que:

1. Com relação a acordo a ser firmado entre a empresa de telecomunicações GVT e o Governo do Distrito Federal, via CONFAZ, para harmonização da tributação do setor, há previsão de recolhimento adicional de R$ 2 milhões de reais ao mês, além de R$ 40 milhões na aprovação da medida. Totalizando **R$ 64 milhões no ano.**

2. A medida que possibilita o pagamento dos tributos diretos IPTU e IPVA com cartão de crédito, de acordo com análise preliminar do GAB/ SUREC, carrega a possibilidade de diminuir o atual índice de inadimplência dos dois impostos, 17% e 16%, respectivamente, para 15,3% e 14,4%, permitindo uma receita adicional de **R$ 18,8 milhões.**

3. No mesmo sentido do item anterior, projeto que visa ao recolhimento do ICMS de bares e restaurantes no momento do pagamento da conta, conforme projeções iniciais do GAB/SUREC, pode gerar incremento de cerca de 10% na receita do setor, ou seja, **R$ 4,6 milhões** à título de ICMS.

4. Por fim, as negociações em curso com os estados de Minas Gerais e Goiás, com o fito de estabelecer repasse ao DF de um por cento das operações interestaduais de mercadorias efetuadas com benefícios concedidos à margem do Confaz, cujo destino seja o Distrito Federal, pode garantir adicionais **R$ 80 milhões** ao tesouro local. Ressalte-se que este valor se projeta em um primeiro momento da medida, visto que, caso se concretize o acordo, o mais provável é que sua implementação ocorra somente no segundo semestre de 2012.

5. Sendo assim, as medidas citadas podem, em conjunto, agregar à arrecadação tributária do DF no ano de 2012 cerca de **R$ 167,4 milhões.**

6. Vale acrescentar que, em contato com a Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), o GAB/SUREC foi informado que até o presente momento não há qualquer medida a ser implantada por aquela unidade que estime possíveis incrementos de receita.

Respeitosamente,

Wagner Pinheiro Paschoal
Auditor Tributário – Matrícula 46.248-9

De acordo.
Encaminhe-se ao Gabinete da SUREC.

Marco Antonio Lima Lincoln
Coordenador de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário

MENSAGEM
Nº 353 /11 -GAG

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, nos termos do art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o anexo detalhamento do acréscimo da receita tributária, em substituição ao enviado por meio da mensagem nº 330/2011 - Anexo I, que trata de alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Na oportunidade, segue o demonstrativo da Receita Corrente Líquida, com a respectiva adequação.

Contando com o elevado espírito público dessa casa Legislativa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

RECEBIDO
Em 8/12/2011 às ___ h.
100-348-8

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/12/11 às 15h58
Assinatura 120-79
Matrícula

MENSAGEM
Nº 353 /11 -GAG

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, nos termos do art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o anexo detalhamento do acréscimo da receita tributária, em substituição ao enviado por meio da mensagem nº 330/2011 - Anexo I, que trata de alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Na oportunidade, segue o demonstrativo da Receita Corrente Líquida, com a respectiva adequação.

Contando com o elevado espírito público dessa casa Legislativa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

RECEBIDO
Em 1 ... às 15:29
100.348-8

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ANEXO I – INCREMENTO DA RECEITA

INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DO TESOURO					
RECEITA			PLOA 2012	INCREMENTO	TOTAL
11130200	100	ICMS	5.664.828.501	148.600.000	5.813.428.501
11120500	100	IPVA	641.382.721	9.900.000	651.282.721
11120200	100	IPTU	433.612.168	8.900.000	442.512.168
		Total	**6.739.823.390**	**167.400.000**	**6.907.223.390**

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014
VALORES CORRENTES EM R$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	**11.437.835.110**	**12.149.493.711**	**13.367.765.510**
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	**10.674.995.422**	**11.329.914.461**	**12.495.783.780**
1110.00.00		IMPOSTOS	**10.531.978.236**	**11.179.220.524**	**12.338.010.820**
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**3.391.867.858**	**3.712.944.343**	**3.908.047.339**
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	442.512.168	462.469.442	480.979.255
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.005.599.829	2.180.575.729	2.229.236.128
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	651.282.721	746.800.340	844.019.689
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	39.328.494	43.433.451	47.625.999
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	253.144.646	279.665.381	306.186.268
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	**7.140.110.378**	**7.466.276.181**	**8.429.963.481**
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	5.813.428.501	6.001.286.932	6.818.884.296
1113.02.22	*100*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*526.847.542*	*270.251.856*	*295.925.782*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.030.267.315	1.126.224.838	1.229.987.657
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	296.414.563	338.764.411	381.091.528
1120.00.00		TAXAS	**143.017.186**	**150.693.938**	**157.772.959**
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**48.381.343**	**50.324.784**	**52.199.527**
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	9.551.527	9.838.073	10.133.216
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	25.229.816	25.986.710	26.766.312
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	8.500.000	9.000.000	9.500.000
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	5.100.000	5.500.000	5.800.000
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**94.635.843**	**100.369.154**	**105.573.432**
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	338.362	354.756	370.920
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	1.205	1.264	1.321
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.296.275	100.013.135	105.201.191
1220.03.03	**152**	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	**1.675.986**	**1.757.188**	**1.837.252**
1220.03.05	**156**	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	**147.805**	**154.966**	**162.027**
1600.02.20 (1)	**100**	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	**6.597.388**	**6.917.033**	**7.232.199**
1721.01.01	**101**	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	**359.912.834**	**376.602.666**	**393.566.909**
1721.01.02	**102**	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	**93.032.508**	**97.346.599**	**101.731.622**
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**301.473.168**	**336.800.797**	**367.451.721**
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	**64.482.864**	**70.833.764**	**75.596.645**
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	2.017.974	2.216.723	2.365.776
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	12.246.284	13.452.417	14.356.961
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.142.399	6.747.363	7.201.057
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.380.983	1.516.995	1.618.998
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.448.800	7.083.941	7.560.267
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	18.203.719	19.996.598	21.341.175
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	16.462.818	18.084.237	19.300.226
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.494.241	1.641.408	1.751.777
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	85.646	94.082	100.408
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**58.278.175**	**69.211.303**	**77.079.667**
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	23.395.047	27.784.015	30.942.672
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	303.334	360.240	401.195
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.266.641	5.067.073	5.643.129
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	16.891.712	20.060.638	22.341.254
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.013.953	4.766.980	5.308.920
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	478.619	568.409	633.029
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	7.179.718	8.526.651	9.496.012
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	844	1.003	1.117
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.748.307	2.076.294	2.312.340
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**171.291.906**	**188.975.994**	**206.641.201**
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	56.061.415	61.849.166	67.630.738
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	261.802	288.830	315.829
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	28.953.858	31.943.040	34.929.030
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	39.774.812	43.881.144	47.983.090
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	21.577.322	23.804.953	26.030.206
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	15.398.936	16.988.714	18.576.795
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.097.074	1.210.335	1.323.476
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	3.747.589	4.134.488	4.520.974
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	1.061.832	1.171.455	1.280.961
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.357.267	3.703.869	4.050.101
1934.00.00	**100**	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	**7.420.223**	**7.779.735**	**8.134.208**

Notas: (1) Os Dados para está rubrica encontravam-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.
(2) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.
(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.
Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

ANEXO II
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014
VALORES CORRENTES EM R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
1911.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**64.482.864**	**70.833.764**	**75.596.645**
1911.20.00	**MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD**	**2.017.974**	**2.216.723**	**2.365.776**
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	579.715	636.811	679.630
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.438.259	1.579.912	1.686.146
1911.23.00	**MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**	**12.246.284**	**13.452.417**	**14.356.961**
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	5.307.057	5.829.748	6.221.742
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ICMS	6.846.792	7.521.131	8.026.854
1911.23.09	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ISS	92.435	101.539	108.366
1911.38.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU**	**6.142.399**	**6.747.363**	**7.201.057**
1911.38.01	MULTAS DO IIPTU	4.382.802	4.814.463	5.138.188
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.759.598	1.932.900	2.062.869
1911.39.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI**	**1.380.983**	**1.516.995**	**1.618.998**
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	716.075	786.601	839.492
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	664.908	730.394	779.506
1911.40.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS**	**6.448.800**	**7.083.941**	**7.560.267**
1911.40.01	MULTAS DO ISS	4.261.161	4.680.842	4.995.583
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	2.187.639	2.403.099	2.564.684
1911.41.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA**	**18.203.719**	**19.996.598**	**21.341.175**
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	14.754.262	16.207.406	17.297.196
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	3.449.457	3.789.193	4.043.979
1911.42.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS**	**16.462.818**	**18.084.237**	**19.300.226**
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	8.338.455	9.159.707	9.775.609
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	8.124.363	8.924.529	9.524.617
1911.43.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP**	**1.494.241**	**1.641.408**	**1.751.777**
1911.43.01	MULTAS DA TLP	1.057.486	1.161.637	1.239.746
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	436.755	479.771	512.031
1911.44.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES**	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**85.646**	**94.082**	**100.408**
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	45.355	49.822	53.172
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	40.292	44.260	47.236
1913.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**58.278.175**	**69.211.303**	**77.079.667**
1913.11.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU**	**23.395.047**	**27.784.015**	**30.942.672**
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.938.020	5.864.405	6.531.106
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.576.246	16.123.183	17.956.164
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.880.781	5.796.428	6.455.401
1913.12.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI**	**303.334**	**360.240**	**401.195**
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	39.435	46.833	52.158
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	214.487	254.725	283.684
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	49.412	58.682	65.353
1913.13.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS**	**4.266.641**	**5.067.073**	**5.643.129**
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	689.755	819.155	912.282
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.092.040	3.672.114	4.089.583
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	484.845	575.803	641.264
1913.14.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA**	**16.891.712**	**20.060.638**	**22.341.254**
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.306.852	5.114.828	5.696.313
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	12.584.860	14.945.810	16.644.941
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS**	**4.013.953**	**4.766.980**	**5.308.920**
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.462.409	1.736.760	1.934.206
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.551.544	3.030.220	3.374.714
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD**	**478.619**	**568.409**	**633.029**
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	92.448	109.792	122.274
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	386.171	458.617	510.756
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP**	**7.179.718**	**8.526.651**	**9.496.012**
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.460.074	1.733.988	1.931.118
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.250.981	5.048.475	5.622.417
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.468.663	1.744.187	1.942.477
1913.25.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES**	**844**	**1.003**	**1.117**
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	132	157	175
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	398	473	526
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	314	373	415
1913.35.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS**	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS**	**1.748.307**	**2.076.294**	**2.312.340**
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	253.756	301.362	335.622
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.316.151	1.563.064	1.740.762
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	178.401	211.869	235.955

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

ANEXO III

RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014

VALORES CONSTANTES EM R$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	10.481.479.618	10.610.836.795	11.152.966.922
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	9.782.423.497	9.895.052.099	10.425.456.899
1110.00.00		IMPOSTOS	9.651.364.455	9.763.442.601	10.293.824.085
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.108.262.488	3.242.723.309	3.260.554.105
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	405.512.251	403.900.597	401.289.634
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.837.904.947	1.904.419.536	1.859.891.751
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	596.826.804	652.222.777	704.180.790
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	36.040.108	37.932.878	39.735.227
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	231.978.379	244.247.520	255.456.704
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	6.543.101.967	6.520.719.291	7.033.269.980
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	5.327.348.380	5.241.261.711	5.689.117.673
1113.02.22	*100*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*43.691.611*	*460.125.616*	*225.475.978*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	944.123.233	983.595.550	1.026.200.799
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	271.630.354	295.862.030	317.951.508
1120.00.00		TAXAS	131.059.043	131.609.499	131.632.814
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.336.018	43.951.466	43.551.003
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	8.752.892	8.592.143	8.454.324
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	23.120.267	22.695.657	22.331.615
1121.44.00	160	TAXA DE FICALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (3)	7.789.287	7.860.207	7.926.021
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	4.673.572	4.803.460	4.839.044
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.723.025	87.658.032	88.081.811
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	310.070	309.828	309.465
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	1.105	1.104	1.102
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	86.411.850	87.347.100	87.771.244
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.535.851	1.534.651	1.532.852
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	135.446	135.341	135.182
1600.02.20 (2)	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	6.045.758	6.041.035	6.033.953
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	329.819.323	328.908.309	328.359.943
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	85.253.750	85.018.265	84.876.520
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.265.992	294.147.096	306.571.572
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	59.091.237	61.863.114	63.071.639
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.849.244	1.935.989	1.973.810
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	11.222.331	11.748.753	11.978.271
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	5.628.813	5.892.852	6.007.971
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.265.514	1.324.877	1.350.759
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.909.594	6.186.804	6.307.666
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.681.645	17.464.155	17.805.326
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	15.086.307	15.793.982	16.102.525
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.369.302	1.433.534	1.461.539
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	78.485	82.167	83.772
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.405.343	60.446.127	64.308.951
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	21.438.909	24.265.345	25.816.027
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	277.971	314.618	334.724
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.909.893	4.425.360	4.708.164
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	15.479.339	17.520.084	18.639.709
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.678.333	4.163.272	4.429.327
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	438.600	496.424	528.148
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	6.579.398	7.446.804	7.922.694
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	774	876	932
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.602.125	1.813.344	1.929.227
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	156.969.619	165.043.374	172.404.466
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	51.373.933	54.016.359	56.425.540
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	239.912	252.251	263.502
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	26.532.930	27.897.655	29.141.917
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	36.449.108	38.323.873	40.033.154
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	19.773.170	20.790.206	21.717.469
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	14.111.380	14.837.200	15.498.954
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.005.344	1.057.054	1.104.200
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	3.434.240	3.610.881	3.771.930
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	973.049	1.023.098	1.068.729
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.076.554	3.234.797	3.379.072
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)	6.799.794	6.794.481	6.786.516

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

Notas: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2011 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/08/2011, para o IGP-DI acumulado: 5,44% em 2011; 5,14% em 2012; e 4,75% em 2013 e 4,62% em 2014 (www.bcb.gov.br).

(2) Os Dados para está rubrica encontravam-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.

(3) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(4) Inclui Divida Ativa Não-Tributária.

ANEXO IV
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014
VALORES CONSTANTES (1)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
1911.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**59.091.237**	**61.863.114**	**63.071.639**
1911.20.00	**MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD**	**1.849.244**	**1.935.989**	**1.973.810**
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	531.243	556.163	567.028
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.318.001	1.379.826	1.406.782
1911.23.00	**MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**	**11.222.331**	**11.748.753**	**11.978.271**
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	4.863.316	5.091.447	5.190.911
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ICMS	6.274.309	6.568.627	6.696.948
1911.23.09	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ISS	84.706	88.679	90.412
1911.38.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU**	**5.628.813**	**5.892.852**	**6.007.971**
1911.38.01	MULTAS DO IIPTU	4.016.341	4.204.741	4.286.883
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.612.472	1.688.110	1.721.088
1911.39.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI**	**1.265.514**	**1.324.877**	**1.350.759**
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	656.201	686.983	700.403
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	609.313	637.895	650.356
1911.40.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS**	**5.909.594**	**6.186.804**	**6.307.666**
1911.40.01	MULTAS DO ISS	3.904.871	4.088.042	4.167.904
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	2.004.723	2.098.762	2.139.762
1911.41.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA**	**16.681.645**	**17.464.155**	**17.805.326**
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	13.520.609	14.154.840	14.431.361
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	3.161.036	3.309.315	3.373.964
1911.42.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS**	**15.086.307**	**15.793.982**	**16.102.525**
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	7.641.249	7.999.688	8.155.966
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	7.445.058	7.794.294	7.946.559
1911.43.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP**	**1.369.302**	**1.433.534**	**1.461.539**
1911.43.01	MULTAS DA TLP	969.066	1.014.523	1.034.342
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	400.237	419.011	427.197
1911.44.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES**	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**78.485**	**82.167**	**83.772**
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	41.562	43.512	44.362
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	36.923	38.655	39.410
1913.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**53.405.343**	**60.446.127**	**64.308.951**
1913.11.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU**	**21.438.909**	**24.265.345**	**25.816.027**
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.525.136	5.121.715	5.449.019
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	12.441.091	14.081.283	14.981.151
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.472.683	5.062.347	5.385.857
1913.12.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI**	**277.971**	**314.618**	**334.724**
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	36.138	40.902	43.516
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	196.553	222.466	236.682
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	45.281	51.250	54.525
1913.13.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS**	**3.909.893**	**4.425.360**	**4.708.164**
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	632.083	715.414	761.133
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.833.504	3.207.064	3.412.012
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	444.306	502.881	535.018
1913.14.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA**	**15.479.339**	**17.520.084**	**18.639.709**
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	3.946.742	4.467.067	4.752.536
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	11.532.598	13.053.017	13.887.174
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS**	**3.678.333**	**4.163.272**	**4.429.327**
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.340.132	1.516.811	1.613.743
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.338.201	2.646.462	2.815.585
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD**	**438.600**	**496.424**	**528.148**
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	84.719	95.888	102.015
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	353.882	400.536	426.133
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP**	**6.579.398**	**7.446.804**	**7.922.694**
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.337.993	1.514.389	1.611.167
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	3.895.542	4.409.118	4.690.883
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.345.863	1.523.297	1.620.644
1913.25.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES**	**774**	**876**	**932**
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	121	137	146
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	365	413	439
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	288	325	346
1913.35.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC.DE ESTABELECIMENTOS**	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS**	**1.602.125**	**1.813.344**	**1.929.227**
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	232.539	263.196	280.016
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.206.103	1.365.111	1.452.349
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	163.484	185.037	196.862

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2011 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/08/2011, para o IGP-DI acumulado: 5,44% em 2011; 5,14% em 2012; e 4,75% em 2013 e 4,62% em 2014 (www.bcb.gov.br).

ANEXO V

EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014

VALORES CONSTANTES EM R$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	**556.442.071**	**129.357.177**	**542.130.127**
1100.00.00		**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**575.169.369**	**112.628.602**	**530.404.800**
1110.00.00		**IMPOSTOS**	**581.368.250**	**112.078.146**	**530.381.484**
1112.00.00		**IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA**	**13.727.942**	**134.460.821**	**17.830.796**
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	(14.639.531)	(1.611.654)	(2.610.964)
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	103.827.159	66.514.590	(44.527.786)
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	(92.594.360)	55.395.974	51.958.013
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	2.666.824	1.892.770	1.802.349
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	14.467.850	12.269.141	11.209.183
1113.00.00		**IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO**	**567.640.308**	**(22.382.675)**	**512.550.688**
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP E COMUNICAÇÃO	508.237.327	(86.086.669)	447.855.962
1113.02.22	*100*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*(3.986.528)*	*416.434.006*	*(234.649.638)*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.992.289	39.472.317	42.605.249
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	50.410.692	24.231.677	22.089.478
1120.00.00		**TAXAS**	**(6.198.881)**	**550.456**	**23.316**
1121.00.00		**PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**(6.184.566)**	**(384.552)**	**(400.463)**
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	(554.562)	(160.749)	(137.819)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(1.873.756)	(424.610)	(364.042)
1121.44.00	160	TAXA DE FICALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	(8.412.148)	70.920	65.814
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	4.655.900	129.888	35.585
1122.00.00		**PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**(14.315)**	**935.008**	**423.779**
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(9.381)	(242)	(363)
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	(33)	(1)	(1)
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	(4.900)	935.251	424.143
1220.03.03	**152**	**CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT**	**(46.467)**	**(1.200)**	**(1.799)**
1220.03.05	**156**	**RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES**	**(4.098)**	**(106)**	**(159)**
1600.02.20 (3)	**100**	**REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS**	**(182.914)**	**(4.724)**	**(7.081)**
1721.01.01	**101**	**COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF**	**(14.676.356)**	**(911.014)**	**(548.366)**
1721.01.02	**102**	**COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**	**(3.793.636)**	**(235.485)**	**(141.745)**
1900.00.00		**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**(23.827)**	**17.881.103**	**12.424.477**
1911.00.00		**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**1.891.198**	**2.771.877**	**1.208.526**
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	59.185	86.745	37.820
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	359.168	526.422	229.518
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	180.149	264.039	115.120
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	40.502	59.363	25.882
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	189.135	277.210	120.862
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	533.891	782.510	341.171
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	482.833	707.675	308.543
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	43.824	64.232	28.005
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.512	3.682	1.605
1913.00.00		**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**6.724.267**	**7.040.784**	**3.862.824**
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.699.373	2.826.435	1.550.683
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	34.999	36.647	20.106
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	492.295	515.467	282.804
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	1.949.004	2.040.745	1.119.625
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	463.139	484.939	266.055
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	55.224	57.824	31.724
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	828.412	867.406	475.890
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	97	102	56
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	201.724	211.219	115.882
1931.00.00		**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**(8.433.565)**	**8.073.755**	**7.361.092**
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	(3.838.155)	2.642.426	2.409.181
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	(48.878)	12.340	11.251
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	522.071	1.364.725	1.244.262
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	(3.292.796)	1.874.765	1.709.281
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	(285.334)	1.017.036	927.263
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	(1.305.626)	725.821	661.753
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	(63.476)	51.710	47.146
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	107.292	176.641	161.049
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	(50.641)	50.049	45.631
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	(178.023)	158.243	144.275
1934.00.00	**100**	**ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)**	**(205.727)**	**(5.313)**	**(7.965)**

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

Notas: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2011 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/08/2011, para o IGP-DI acumulado: 5,44% em 2011; 5,14% em 2012; e 4,75% em 2013 e 4,62% em 2014 (www.bcb.gov.br).

(2) O déficit de 2010 está relacionado em parte ao desmembramento do ICMS incentivado em PADES e FIDE

(3) Os Dados para está rubrica encontravam-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.

(3) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

ANEXO VI

RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2008 A 2014

VALORES CORRENTES EM R$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	JAN-JULHO/2011	PREVISÃO AGOSTO-	2011	2012	2013	2014
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	7.703.050.976	7.946.827.779	9.000.730.812	5.918.591.840	4.006.445.707	9.925.037.547	###########	12.149.493.711	13.367.765.510
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	7.081.897.397	7.392.483.370	8.352.921.765	5.435.863.069	3.771.391.060	9.207.254.129	###########	11.329.914.461	12.495.783.780
1110.00.00		IMPOSTOS	6.987.236.005	7.278.677.193	8.227.344.573	5.353.411.898	3.716.584.307	9.069.996.205	###########	11.179.220.524	12.338.010.820
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.256.308.909	2.386.110.532	2.684.112.753	1.881.067.836	1.213.466.710	3.094.534.546	3.391.867.858	3.712.944.343	3.908.047.339
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	340.217.377	364.849.225	400.008.655	265.157.802	154.993.980	420.151.782	442.512.168	462.469.442	480.979.255
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.293.924.249	1.287.418.474	1.503.877.442	949.219.859	784.857.929	1.734.077.788	2.005.599.829	2.180.575.729	2.229.236.128
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	448.113.296	535.887.620	537.171.204	526.724.365	162.696.799	689.421.164	651.282.721	746.800.340	844.019.689
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	25.517.612	25.597.047	33.193.728	21.703.784	11.669.500	33.373.283	39.328.494	43.433.451	47.625.999
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	148.536.376	172.358.165	209.861.724	118.262.027	99.248.502	217.510.529	253.144.646	279.865.381	306.186.268
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	4.730.927.095	4.892.566.662	5.543.231.820	3.472.344.062	2.503.117.597	5.975.461.659	7.140.110.378	7.466.276.181	8.429.963.481
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	3.941.222.992	3.983.560.656	4.493.608.947	2.821.182.406	1.997.928.647	4.819.111.053	5.813.428.501	6.001.286.932	6.818.884.296
1113.02.22	*100.*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*104.283.110*	*90.700.212*	*113.725.990*	*100.219.983*	*76.266.590*	*47.678.139*	*526.847.542*	*270.251.856*	*295.925.782*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	675.049.068	759.201.388	856.498.343	525.850.545	409.280.399	935.130.945	1.030.267.315	1.126.224.838	1.229.987.657
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	114.655.035	149.804.618	193.124.530	125.311.111	95.908.551	221.219.662	296.414.563	338.764.411	381.091.528
1120.00.00		TAXAS	94.661.392	113.806.177	125.577.191	82.451.170	54.806.754	137.257.924	143.017.186	150.693.938	157.772.959
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.249.432	32.378.182	42.063.924	29.108.306	21.412.278	50.520.584	48.381.343	50.324.784	52.199.527
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	7.590.299	7.968.337	8.547.918	5.251.254	4.056.200	9.307.454	9.551.527	9.838.073	10.133.216
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	12.659.133	15.673.379	20.196.909	14.500.295	10.493.727	24.994.023	25.229.816	25.986.710	26.766.312
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	-	8.644.714	13.301.369	9.355.513	6.845.921	16.201.435	8.500.000	9.000.000	9.500.000
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	-	91.752	17.728	1.244	16.429	17.672	5.100.000	5.500.000	5.800.000
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.411.960	81.427.995	83.513.268	53.342.864	33.394.476	86.737.340	94.635.843	100.369.154	105.573.432
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	291.859	314.487	249.035	194.291	125.160	319.452	338.362	354.756	370.920
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO (2)	3.798	3.004	3.143	384	754	1.138	1.205	1.264	1.321
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (2)	74.116.303	81.110.504	83.261.090	53.148.188	33.268.562	86.416.750	94.296.275	100.013.135	105.201.191
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	2.897.611	1.838.277	1.296.239	878.006	704.312	1.582.318	1.675.986	1.757.188	1.837.252
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	5.150	90.804	114.070	81.806	57.738	139.544	147.805	154.966	162.027
1600.02.20 (1)	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	751.799	5.596.971	5.843.403	3.389.614	2.839.059	6.228.672	6.597.388	6.917.033	7.232.199
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	324.103.218	312.370.814	336.680.393	247.395.377	97.100.302	344.495.679	359.912.834	376.602.666	393.566.909
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	84.935.613	80.792.387	87.809.592	62.954.946	26.092.440	89.047.386	93.032.508	97.346.599	101.731.622
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.460.187	153.655.156	216.065.351	168.029.023	108.260.796	276.289.819	301.473.168	336.800.797	367.451.721
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	40.077.735	48.259.188	48.356.549	28.898.381	28.301.658	57.200.038	64.482.864	70.833.764	75.596.645
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.148.851	1.143.551	1.357.346	904.367	885.693	1.790.060	2.017.974	2.216.723	2.365.776
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	5.112.194	4.434.963	5.195.298	5.488.245	5.374.918	10.863.164	12.246.284	13.452.417	14.356.961
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	7.273.486	7.569.957	6.589.063	2.752.753	2.695.911	5.448.664	6.142.399	6.747.363	7.201.057
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.527.293	575.292	943.563	618.896	606.116	1.225.012	1.380.983	1.516.995	1.618.998
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.256.224	3.665.888	5.391.275	2.890.068	2.830.391	5.720.459	6.448.800	7.083.941	7.560.267
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	13.082.140	19.167.727	16.401.383	8.158.105	7.989.649	16.147.754	18.203.719	19.996.598	21.341.175
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.002.474	9.562.973	10.740.329	7.377.910	7.225.564	14.603.474	16.462.818	18.084.237	19.300.226
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.974.297	2.021.497	1.680.083	669.653	655.825	1.325.478	1.494.241	1.641.408	1.751.777
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	11	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.764	117.340	58.209	38.383	37.590	75.973	85.646	94.082	100.408
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.027.206	15.714.931	35.214.933	28.990.354	17.690.721	46.681.076	58.278.175	69.211.303	77.079.667
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	7.842.415	5.049.430	13.633.969	11.637.817	7.101.720	18.739.536	23.395.047	27.784.015	30.942.672
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	94.637	138.666	109.822	150.893	92.079	242.972	303.334	360.240	401.195
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.537.873	2.645.097	3.309.688	2.122.431	1.295.167	3.417.598	4.266.641	5.067.073	5.643.129
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	6.587.824	2.462.143	10.296.576	8.402.746	5.127.590	13.530.336	16.891.712	20.060.638	22.341.254
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.985.403	2.649.260	2.230.433	1.996.732	1.218.462	3.215.194	4.013.953	4.766.980	5.308.920
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	229.835	44.809	370.325	238.088	145.288	383.376	478.619	568.409	633.029
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.330.035	1.532.229	3.884.129	3.571.535	2.179.450	5.750.986	7.179.718	8.526.651	9.496.012
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	2.060	4.061	1.729	420	256	676	844	1.003	1.117
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE EST	46.983	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.370.142	1.189.236	1.378.263	869.692	530.710	1.400.402	1.748.307	2.076.294	2.312.340
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	143.972.102	87.000.722	128.069.389	105.638.780	59.764.404	165.403.184	171.291.906	188.975.994	206.641.201
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	42.097.141	20.681.278	37.247.983	35.652.045	19.560.043	55.212.088	56.061.415	61.849.166	67.630.738
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	423.109	414.831	200.053	197.446	91.344	288.790	261.802	288.830	315.829
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	28.073.784	24.876.229	25.871.855	15.908.746	10.102.112	26.010.858	28.953.858	31.943.040	34.929.030
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	21.145.641	8.187.913	30.080.744	25.864.319	13.877.585	39.741.904	39.774.812	43.881.144	47.983.090
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	25.192.964	17.492.121	16.838.955	12.530.093	7.528.410	20.058.504	21.577.322	23.804.953	26.030.206
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	10.797.148	5.839.328	9.795.286	10.044.258	5.372.748	15.417.006	15.398.936	16.988.714	18.576.795
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	995.314	315.511	1.073.168	686.047	382.773	1.068.820	1.097.074	1.210.335	1.323.476
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	6.153.986	4.463.195	3.604.156	2.019.400	1.307.548	3.326.948	3.747.589	4.134.488	4.520.974
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	4.467.292	1.616.455	760.988	653.212	370.477	1.023.689	1.061.832	1.171.455	1.280.961
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.625.723	3.113.861	2.596.202	2.083.214	1.171.363	3.254.577	3.357.267	3.703.869	4.050.101
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	1.383.145	2.680.314	4.424.480	4.501.508	2.504.013	7.005.521	7.420.223	7.779.735	8.134.208

Notas: (1) Os Dados para está rubrica encontravam-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.

(2) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO
NÚCLEO DE ANÁLISE E PROJEÇÃO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIA

PREVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2014
E
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 2008 A 2010 E PROJETADAS PARA 2011 A 2014

BRASÍLIA – DEZEMBRO/2011

GDF

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo incorporar, na previsão das receitas de origem tributária elaborada para subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, o incremento de arrecadação proveniente de ações passíveis de implementação no âmbito da Subsecretaria da Receita. O documento apresenta estimativas da receita tributária para os exercícios de 2011 a 2014 e ainda demonstrativo da evolução das receitas realizadas no período de 2008 a 2010.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2011-2014

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2011 a 2014. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento "Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2012 a 2014", elaborado pelo Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF em 24/08/2011.

As estimativas de receita para o período 2011-2014 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2011, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 19/08/2011, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ANUAL – 2011-2014

2011	2012	2013	2014
5,44%	5,14%	4,75%	4,62%

Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 19/08/2011.

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2011	2012	2013	2014
1,0000	0,9164	0,8734	0,8343

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômica-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da receita bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncia vigente, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado, utilizando-se os parâmetros apresentados na tabela abaixo.

Parâmetros	2012	2013	2014
PIB real anual	3,92 %	4,47 %	4,59 %
Deflator implícito (IGP-DI anual)	5,14 %	4,75 %	4,62 %

Fonte: Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 19/08/2011.

A fim de estabelecer correlação da receita bruta, incluindo inadimplência e renúncias, com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a receita em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t,$	$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t,$

Onde:

Y_t =número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 65 (1º trim/2011).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
PIB_t =número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

ICMS	ISS
α = - 48,4044 (*P value*: 1,04E-07)	α = -54,4499 (*P value*: 3,92E-05)
β = 1,58171 (*P value*: 2,03E-59)	β = 1,84447 (*P value*: 3,53E-52)
R^2 = 0,985029	R^2 = 0,974592

Com base na modelagem de alisamento exponencial "Holt-Winters", os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2014. A série projetada do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS de forma a projetar os números índices da receita bruta até o quarto trimestre de 2014. Para encontrar a receita bruta mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da receita bruta no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das receitas brutas dos dois tributos para o período 2011-2014.

Para obter a arrecadação estimada para o triênio 2012-2014, foram deduzidas as estimativas de inadimplência e de renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação de algumas medidas passíveis de implementação por solicitação do Gabinete da SUREC, à estimativa de incremento de receita do Pró-Atacadista, como também, relativa a exercícios anteriores.

Por último, no tocante ao ICMS, foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento na modalidade do Financiamento Especial para o Desenvolvimento-FIDE, cuja fonte da informação é a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda. Quanto às estimativas do ISS, foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais via SIGGO. A seguir, as estimativas finais para as arrecadações do ICMS e do ISS.

ICMS

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	6.379.044	7.009.729	7.697.768
Expectativa do aumento do ICMS telecomunicações	64.000	24.000	24.000
Expectativa de incremento do ICMS bares e restaurantes	4.600	4.600	4.600
Expectativa de incremento do ICMS interestadual com MG e GO	80.000	-	-
Estimativa de incremento de receita do Pró-Atacadista	284.369	301.203	315.796
(-) Inadimplência estimada	139.572	155.511	173.115
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	101.514	106.432	284.396
(-) Renúncia estimada	1.487.374	1.559.418	1.630.487
(+) Financiamento Especial para o Desenvolvimento	526.848	270.252	295.926
(=) Receita estimada	**5.813.429**	**6.001.287**	**6.818.884**

ISS

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.022.049	1.122.920	1.232.976
(-) Inadimplência estimada	94.728	104.161	114.425
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	39.835	41.765	43.668
(-) Renúncia estimada	26.854	28.623	30.854
(+) Retenção tributária via SIGGO	89.965	94.324	98.622
(=) Receita estimada	**1.030.267**	**1.126.225**	**1.229.988**

IPTU/TLP

De posse do lançamento de ofício dos tributos em questão para 2011, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2012 a 2014 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, de redução de inadimplência devido à possibilidade de pagamento com cartão de crédito, da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal e do desconto para pagamento em cota única do IPTU, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada a seguir.

IPTU

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	602.932	633.922	663.083
(-) Abatimento do Programa Nota Legal	12.828	16.565	20.303
(-) Desconto pagamento em cota única	5.547	5.832	6.100
(-) Renúncia estimada	52.737	55.292	57.812
(-) Inadimplência estimada	108.784	113.783	118.420
(+) Redução de inadimplência devido ao pagamento com cartão de crédito	8.900	8.900	8.900
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	10.576	11.119	11.631
(=) Receita estimada	**442.512**	**462.469**	**480.979**

TLP

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	115.390	122.278	128.563
(-) Renúncia estimada	9.232	9.679	10.120
(-) Inadimplência estimada	16.958	17.987	18.921
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	5.097	5.401	5.679
(=) Receita estimada	**94.296**	**100.013**	**105.201**

IPVA

Considerando o lançamento de ofício do imposto e estimativa do tributo sobre veículos novos para 2011, a receita bruta de fatos geradores do exercício para o triênio 2012-2014 foi estimada com base na perspectiva de tributação dos veículos "0 Km" somente a partir do ano seguinte ao de aquisição. Com base em expectativas para abatimento do tributo referente ao programa Nota Legal, desconto para pagamento em cota única, renúncia, inadimplência, bem como, redução da inadimplência devido à possibilidade de pagamento do tributo com cartão de crédito e pagamentos de débitos de exercícios anteriores, apurou-se a receita estimada conforme demonstrada a seguir.

IPVA

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	772.441	898.879	1.025.316
(-) Abatimento do Programa Nota Legal	38.483	49.695	60.908
(-) Desconto pagamento em cota única	11.200	13.034	14.867
(-) Renúncia estimada	13.959	16.013	17.101
(-) Inadimplência estimada	90.952	105.868	120.899
(+) Redução de inadimplência devido ao pagamento com cartão de crédito	9.900	9.900	9.900
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	23.537	22.631	22.578
(=) Receita estimada	**651.283**	**746.800**	**844.020**

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta^*t)^*S_t$, onde:

Y_t= arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 79 (jul/2011).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
α = 4.417.523,90 (*P value*: 2,98E-14)		α = 792.007,85 (*P value*: 6,39E-10)	
β = 184.253,84 (*P value*: 3,81E-29)		β = *30.472,03* (*P value*: 3,14E-20)	
S_{jan}= 0,8506	S_{jul}= 1,0738	S_{jan}= 0,9174	S_{jul}= 1,0985
S_{fev}= 0,9049	S_{ago}= 1,1229	S_{fev}= 0,7731	S_{ago}= 0,9753
S_{mar}= 1,0116	S_{set}= 0,9446	S_{mar}= 1,1067	S_{set}= 0,9508
S_{abr}= 1,0030	S_{out}= 0,9344	S_{abr}= 1,0649	S_{out}= 1,0292
S_{mai}= 1,0207	S_{nov}= 0,9304	S_{mai}= 1,0718	S_{nov}= 1,0393
S_{jun}= 1,0525	S_{dez}=1,1506	S_{jun}= 0,9463	S_{dez}= 1,0268

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas foram projetadas para o período 2012 a 2014 conforme descrito a seguir.

ITBI

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	253.389	279.921	306.454
(-) Inadimplência estimada	290	304	318
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	621	651	680
(-) Renúncia estimada	575	603	630
(=) Receita estimada	**253.145**	**279.665**	**306.186**

ITCD

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	42.633	47.020	51.408
(-) Inadimplência estimada	1.519	1.593	1.665
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	798	836	875
(-) Renúncia estimada	2.582	2.831	2.991
(=) Receita estimada	**39.328**	**43.433**	**47.626**

Multas e Juros dos Tributos e da Dívida Ativa

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta^*t)^*S_t$, onde:

Y_t= arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 79 (jul/2011).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		MULTAS E JUROS TRIBUTOS	
α = 521.897,91 (*P value*: 0,102579)		α = 2.724.201,71 (*P value*: 3,13E-13)	
β = *34.469,25* (*P value*: 3,00 E-12)		β = 27.476,42 (*P value*: 2,22E-06)	
S_{jan}= 0,8649	S_{jul}= 1,0530	S_{jan}= 1,0152	S_{jul}= 1,3342
S_{fev}= 0,9151	S_{ago}= 0,9936	S_{fev}= 0,6117	S_{ago}= 1,2252
S_{mar}= 1,2801	S_{set}= 0,7643	S_{mar}= 0,7535	S_{set}= 1,0725
S_{abr}= 1,2811	S_{out}= 0,9066	S_{abr}= 0,7932	S_{out}= 0,9674
S_{mai}= 1,0150	S_{nov}= 0,8327	S_{mai}= 1,0264	S_{nov}= 0,8282
S_{jun}= 1,1317	S_{dez}=0,9619	S_{jun}= 1,0843	S_{dez}= 1,2881

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período 2012 a 2014 e, em seguida para esse período foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue.

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	70.274	75.237	80.201
(-) Efeito estimado da renúncia	5.791	4.404	4.604
(=) Receita estimada	**64.483**	**70.834**	**75.597**

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	67.779	75.954	84.130
(-)Efeito estimado da renúncia	9.500	6.743	7.050
(=) Receita estimada	**58.278**	**69.211**	**77.080**

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro de 2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque, calculada entre janeiro de 2009 e julho de 2011. A projeção da receita bruta para os anos de 2012 a 2014 baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o respectivo ano.

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t= arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2007), 2, 3, ..., 55 (jul/2011).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
α = 3.684.099,46 (*P value*: 8,74E-10)	
β = 282.833,68 (*P value*: 1,15E-24)	
S_{jan}= 1,1152	S_{jul}= 0,9531
S_{fev}= 0,8275	S_{ago}= 1,1240
S_{mar}= 1,0096	S_{set}= 1,0857
S_{abr}= 0,9442	S_{out}= 1,0660
S_{mai}= 0,9259	S_{nov}= 1,0393
S_{jun}= 0,8149	S_{dez}=1,0952

Por fim, foi considerado acréscimo na arrecadação do Simples Nacional de R$ 33,5 milhões para 2012, R$ 35 milhões para 2013 e R$ 36,7 milhões para 2014, em decorrência de eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar Federal nº 591/2010.

IRRF

As projeções de receita para o IRRF foram fornecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA ADASA

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal foi a fonte das previsões para 2011 da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento e da Taxa de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos. Foi efetuada a atualização monetária pelo INPC médio previsto para os anos de 2012 a 2014.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA AGEFIS

A AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal informou a projeção das receitas de sua competência para o triênio 2012-2014, a saber TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TEO - Taxa de Execução de Obras. Ressalta-se que, a partir de 2012, haverá compatibilização entre as informações relativas a essas taxas no SIGGO e no sistema de informações da AGEFIS.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio previsto para 2012 a 2014 foi estendida às receitas dos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente e Contribuições para PINAT, Recursos do Regime Simplificado de Bares e Restaurantes e Regime Especial de Apuração – REA ICMS.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos:

A) ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CORRENTES EM R$;

B) ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CORRENTES EM R$;

C) ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CONSTANTES EM R$;

D) ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CONSTANTES EM R$;

E) ANEXO V – EXPANSÃO REAL PREVISTA PARA A RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CONSTANTES EM R$;

F) ANEXO VI – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2008-2014 VALORES CORRENTES EM R$.

Brasília, 01 de dezembro de 2011.

Patricia Ferreira Motta Café
Chefe do Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC

Marco Antonio Lima Lincoln
Coordenador de Estudos e Planejamento Econômico-Tributário/SUREC

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012

Em Reais

DESCRIÇÃO	Estimativa 2012
RECEITA CORRENTE	**25.174.591.767,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**10.674.983.422,00**
IPTU (conta mãe: 1112.02.00)	442.512.168,00
IR (conta mãe: 1112.04.00)	2.005.599.829,00
IPVA (conta mãe: 1112.05.00)	651.282.721,00
ITCD (conta mãe: 1112.07.00)	39.328.494,00
ITBI (conta mãe: 1112.08.00)	253.144.646,00
ICMS (conta mãe: 1113.02.00)	5.813.428.501,00
ISS (conta mãe: 1113.05.00)	1.030.267.315,00
IMPOSTO SIMPLES (conta mãe: 1113.06.00)	296.414.563,00
TAXAS (conta mãe: 1112.00.00)	143.005.185,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (conta mãe: 1200.00.00)	**1.427.149.015,00**
RECEITA PATRIMONIAL (conta mãe: 1300.00.00)	**447.670.362,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA (conta mãe: 1400.00.00)	**18.027,00**
RECEITA INDUSTRIAL (conta mãe: 1500.00.00)	**3.408.270,00**
RECEITA DE SERVIÇOS (conta mãe: 1600.00.00)	**366.083.203,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (deduzidas as transf. para o FUNDEB) (conta mãe: 1700.00.00 (-) 1724.00.00)	**1.479.973.829,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**807.485.884,00**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
. deduções das receitas de vendas e serviços (conta mãe: 9400.00.00)	-
(-) RESTITUIÇÕES DA RECEITA (conta consideradas: 9113.05.00; 9122.00.00; 9123.00.00; 9130.00.00; 9200.00.00; 9300.00.00; 9600.00.00; 9730.00.00; 9911.23.00; 9919.00.00; e 9990.00.00)	-
OUTRAS DEDUÇÕES (CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS)	**1.445.847.163,00**
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVID. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL (contas: 12102901; 1210.29.07; 1210.29.09; 1210.29.11; 1210.29.16; 1210.29.17; 1210.29.18; 1210.29.19; 1210.29.20; 1210.29.21; 12.10.29)	1.101.754.589,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVID. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR (contas: 1210.29.08; 1210.29.10; 1210.29.12)	175.407.252,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA (conta: 1922.10.00)	168.685.322,00
RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL NÃO DESTINADOS AO PAGAMENTO DE PESSOAL	**1.152.295.214,97**
(+) Total do Recursos do Fundo Constitucional do DF (total dos recursos do FCDF constantes do Orçamento da União)	9.967.819.755,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (total dos valores do FCDF destinado a despesas de pessoal da Polícia Civil, PMDF, CBMDF, Sec. Educação e Fundo de Saúde do DF)	8.815.524.540,03
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**14.913.220.063,97**

0,3% =	44.739.660,19
0,5%	74.566.100,32
1% =	149.132.200,64
1,5%	223.698.300,96
3% =	447.396.601,92
49% =	7.307.477.831,34
46,55% =	6.942.103.939,78

DESPESA PROGRAMADA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012

PODER EXECUTIVO

célula	DESPESAS DE PESSOAL	PROJEÇÃO 2012
	(a) -DESPESA BRUTA DE PESSOAL	16.391.361.152

LN 01	- **Pessoal Ativo** (inclui: Total de Pessoal Ativo (GND "1") - **exceções**: função 09, ação 9004; as despesas (GND "1") das Unidades: CLDF (Uo.: 01101); FUNCAL (01202); e TCDF (02101); elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); elem. 91 (com subelem. 01; 03 e 09); e elem.: 92 (com subelem.: 01; 03 e 09); e elem.: "34"; e os elementos 91 e 92 com o subelem. "34")	**6.163.697.979**
	- **Pessoal Inativo/Pensionista** (inclui inat/pens (GNDs "1"); função 09; ação 9004; elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); e elementos 91 e 92 (ambos, com subelementos 01; 03 e 09); somente da **fonte 100**	**33.148.406**
LN 02	- **Pessoal Inativo/Pensionista** (inclui inat/pens (GNDs "1" e ou "3"); função 09; ação 9004; elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); e e lementos 91 e 92 (ambos, com subelementos 01; 03 e 09); com as fontes 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267, exceções: unidades do Legislativo.	**1.268.819.128**
LN 03	- **Outras Despesas de Pessoal - Terceirizado** (inclui: elemento "34" e os elementos 91 e 92 (que contenham o subelemento "34")	110.169.088
LN 04	- **Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)**	8.815.524.540
	(b) (-) - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	**9.106.156.531**
LN 05	- **Indenizações e Restituições Diversas:** inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 01, 02, 03, 04), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267 **e unidades do legislativo)**	34.401.961
LN 05	- **Indenizações e Restituições Pessoais:** inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 01), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267 **e unidades do legislativo)**	0
LN 06	- **Indenizações de PDV** inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 02), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267 e **unidades do legislativo)**	0
LN 07	- **Indenizações por Exoneração por Demissão** inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 03), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267 e unidades do legislativo)	0
LN 08	- **Licença Prêmio por Assiduidade** inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 04), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267 e **unidades do legislativo)**	0
LN 09	- **Despesa de Exercício Anterior** (inclui GND 1; elementos 92, **exceto** se constar da função 09, custeada com recursos vinculados ao RPPS, isto é, Fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265, 266 e 267 **e unidades do legislativo)**	0
LN 10	- Sentenças Judiciais (inclui GND 1, elemento 91, **exceto** se constar da função 09 custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, Fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265; 266 e 267 **e unidades do legislativo)**	256.230.030
LN 11	- **Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)**	8.815.524.540
	(c) - OUTRAS DEDUÇÕES	**1.268.819.128**
LN 12	- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (inclui somente GND "3", ação 9004, com as fontes: 106, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 254, 255, 264, 265, 266, inclui ainda os elementos 91, 92 e 94 custeados com os recursos vinculados ao RPPS)	1.100.133.806
LN 13	- Compensação Previdenciária entre Regime Geral e Próprios de Prev. De Servidores (despesas classificadas na ação 9004 e na fonte 233, inclui elementos 91, 92 e 94, se custeado com esta fonte de recursos)	168.685.322
	(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (a-b-c)	9.016.386.493
	(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	15.366.268
LN 14	- Jetons (Despesas pagas a participantes de conselhos, usando a natureza 3.3.90.36.45	9.583.013
LN 15	- Obrigações Patronais de Autônomos (despesa utilizando a natureza 3.3.90.47.07)	5.773.254
	(III) PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE – (I+II)	9.031.752.761
	(V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (dado apurado em outra planilha)	18.138.920.084
	(VI) PARTICIP. (%) DE PESSOAL SOBRE A RCL = (IV/V*100)	49,75

LIMITE MÁXIMO (art. 20, II, da LRF)	7.307.477.831
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, § único, da LRF)	6.942.103.940

DESPESA PROGRAMADA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012

PODER LEGISLATIVO (Câmara Legislativa do DF)

	DESPESAS DE PESSOAL	PROJEÇÃO 2012
	(a) -DESPESA BRUTA DE PESSOAL	**218.660.344**
LN 01	- **Pessoal Ativo** (inclui: Total de Pessoal Ativo (GND "1"), das Unidades CLDF (código 01101) e FUNCAL (cód. 01202), a **exceção** do uso do elemento de despesa.: "34" e/ou qualquer outros elementos com o subelem. "34")	199.667.143
LN 02	- **Pessoal Inativo/Pensionista** (inclui inat/pens (GNDs "1" e ou "3"); função 09; ação 9004; elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); e elementos 91 e 92 (ambos, com subelementos 01; 03 e 09);	18.993.201
LN 03	- **Outras Despesas de Pessoal - Terceirizado** (inclui: elemento "34" e os elementos 91 e 92 (que contenham o subelemento "34")	
	(b) (-) - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	**23.313.201**
LN 04	- **Pessoal Inativos e Pensionistas**, custeados com Recursos Vinculados ao RPPS. (inclui somente GND "3", ação 9004, com as fontes: 106, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 254, 255, 264, 265, 266, inclui ainda os elementos 91, 92 e 94 custeados com os recursos vinculados ao RPPS)	18.993.201
LN 05	- **Decorrentes de Sentenças Judiciais** (inclui GND 1, elemento 91, **exceto** se constar da função 09 custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, Fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265; 266 e 267)	1.320.000
LN 06	- **Despesa de Exercício Anterior** (inclui GND 1; elementos 92, **exceto** se constar da função 09, custeada com recursos vinculados ao RPPS, isto é, Fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265, 266 e 267)	0
LN 07	- **Licença Prêmio por Assiduidade (em Pecúnia)** - (Ato da Mesa Diretora nº 111/2007) inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 04), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267)	3.000.000
LN 09	- **Abono de Permanência** (Decisão nº 67/2007 - TCDF); inclui GND 1, elemento de despesa "11" (com subelemento 95);	0
LN 10	- **Abono Pecuniário** (Decisão nº 18/2003-TCDF); inclui GND 1, elem. "11", com subelem. 31.	0
LN 11	- **Ajuda de Custo dos Parlamentares** (Ato da Mesa Diretora nº 111/2007), inclui GND 1, elemento "16" (com subelemento 20)	0
LN 12	- **Férias Indenizadas** (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	

(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (a+b-c)	195.547.143
(V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (dado apurado em outra planilha)	14.913.220.064
(VI) PARTICIP. (%) DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/V*100)	1,31

LIMITE MÁXIMO (art. 20, II, da LRF)	253.524.741
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, § único, da LRF)	241.594.165

DESPESA PROGRAMADA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012

PODER LEGISLATIVO (Tribunal de Contas do DF)

CÉLULA	DESPESAS DE PESSOAL	PROJEÇÃO 2012
	(a) -DESPESA BRUTA DE PESSOAL	**300.664.104**
LN 01	- **Pessoal Ativo** (inclui: Total de Pessoal Ativo (GND "1"), da Unidades TCDF (código 02101), a **exceção:** função 09, ação 9004, elemento de despesa.: "34" e/ou quaisquer outros elementos com o subelem. "34")	189.715.266
LN 02	- **Pessoal Inativo/Pensionista** (inclui inat/pens (GNDs "1" e/ou "3"); função 09; ação 9004; elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); e elementos 91 e 92 (ambos, com subelementos 01; 03 e 09);	110.948.838
LN 03	- **Outras Despesas de Pessoal - Terceirizado** (inclui: elemento "34" e os elementos 91 e 92 (que contenham o subelemento "34")	0
	(b) (-) - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	**121.322.817**
LN 04	- **Abono Pecúniário** (Decisão nº 18/2003-TCDF); inclui GND 1 , elemento "11", com subelem. 31.	7.187.532
LN 05	- **Abono de Permanência** (Decisão nº 67/2007 - TCDF); inclui GND 1, elemento de despesa "11" (com subelemento 95);	686.447
LN 06	- **Benefícios de Natureza Assistêncial** (Decisão 5928/2001-TCDF), elemento 08, com subelemento 99, custeados com Recursos Vinculados ao RPPS. (inclui somente GND "3", ação 9004, com as fontes: 106, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 254, 255, 264, 265, 266, inclui ainda os elementos 91, 92 e 94 custeados com os recursos vinculados ao RPPS)	
LN 07	- **Decorrentes de Sentenças Judiciais** (inclui GND 1, elemento 91, **exceto** se constar da função 09, ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, Fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265; 266 e 267)	2.000.000
LN 08	- **Despesa de Exercício Anterior** (inclui GND 1; elemento 92, **exceto** se constar da função 09, ação 9004, custeada com recursos vinculados ao RPPS, isto é, Fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265, 266 e 267)	
LN 09	- **Licença Prêmio por Assiduidade (em Pecúnia)** - (Decisão nº 18/2003, c/c a de nº 25/2003 - TCDF) inclui GND 1; elemento 94 (com subelem. 04), **exceto** se constar da função 09; ação 9004, custeado com recursos vinculados ao RPPS, isto é, fontes 106, 133, 154, 155, 164, 165, 166, até 2008. A partir de 2009: 206, 233, 254, 255, 264, 265 e 266 e 267)	500.000
	(c) (-) - OUTRAS DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	**110.948.838**
LN 10	- **Pessoal Inativo/Pensionista,** (custeado com **fontes 206** (Decisão nº 848/2007 - TCDF) (inclui inat/pens (GNDs "1" e ou "3"); função 09; ação 9004; elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); e elementos 91 e 92 (ambos, com subelementos 01; 03 e 09);	110.948.838
LN 11	- **Pessoal Inativo/Pensionista,** (conforme art. 19, inc. VI, da LRF) (inclui inat/pens (GND "3"), **fonte 255,** e a função 09; ação 9004; elementos 01; 03 e 09 (com subelem.: 01; 03; 09); e elementos 91 e 92 (ambos, com subelementos 01; 03 e 09);	0
	(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (a+b-c)	179.341.287
	(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (dado apurado em outra planilha)	14.913.220.064
	(III) PARTICIP. (%) DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/ II * 100)	1,20

LIMITE MÁXIMO (art. 20, II, da LRF)	193.871.861
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, § único, da LRF)	184.923.929

MENSAGEM
Nº /11 -GAG

Brasília, de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, nos termos do art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os anexos detalhamentos das programações orçamentárias, a serem contempladas com o acréscimo de receita tributária, em substituição aos Anexos enviados por meio da mensagem nº 330 de 29 de novembro de 2011, que trata de alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Contando com o elevado espírito público dessa casa Legislativa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ANEXO II – PROGRAMAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: A SER INCLUÍDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	20101	23	691	6207	3176	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	222	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	150.000
					3711	6142	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	118	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	4	600.000
TOTAL																**750.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA: A SER INCLUÍDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	20101	22	661	6207	3954	0001	IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	350.000
					5021	0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	200.000
					5670	0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	250.000
TOTAL																**800.000**

ANEXO III – PROGRAMAÇÕES COM DOTAÇÕES ACRESCIDAS

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
2	1901	10	302	6005	2042	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF--PLANO PILOTO	339039	100	0	1	192	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	60000	8.600.000
TOTAL																**8.600.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	19101	4	122	6003	8517	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	0			0	3.000.000
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	0			0	1.000.000
				6203	3046	0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	2.000.000
			126	6203	1471	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	7.000.000
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	3.000.000
					2557	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI--DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	2	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	2.970.000
					3103	0001	INTEGRAÇÃO VIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	224	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1	1.200.000
TOTAL																**20.170.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	32201	4	122	6003	3903	9706	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	339039	100	0	1	212	PRÉDIO REFORMADO	M2	830	312.205
					8517	9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	0			0	1.487.065
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	449052	100	0	1	0			0	134.986
				6203	2912	13	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	118	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	10	114.351
					4105	1	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	118	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	8	236.308
					4238	1	REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	585.075

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
			128	6003	4088	49	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	262	SERVIDOR CAPACITADO	PESSOA	525	264.288
			131	6003	8505	8688	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	339039	100	0	1	227	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	220	365.722
TOTAL																**3.500.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	20101	04	122	6001	8517	0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	339039	100	0	1	0			0	500.000
			126	6001	1471	0024	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	339039	100	0	1	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	10	500.000
							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	449052	100	0	1	270	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	10	240.000
		22	661	6207	3954	0001	IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES--DISTRITO FEDERAL	449051	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	930.000
					5670	0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO--DISTRITO FEDERAL	449051	100	0	99	5	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5	7.700.000
		28	846	1	9050	0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO	319096	100	0	1	0			0	300.000
TOTAL																**10.170.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: A SER INCLUÍDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	13101	4	122	6003	2619	9707	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PLANO PILOTO	339039	100	0	01	256	SERVIDOR BENEFICIADO	PESSOA	34.011	5.500.000
TOTAL																**5.500.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	32101	4	122	6003	2990	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	140	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE	565	5.137.800
TOTAL																**5.137.800**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	34101	27	811	6206	4091	0009	APOIO A PROJETOS-JOGOS UNIVERSÍADES 2017-DISTRITO FEDERAL	335039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	1	15.000.000
							APOIO A PROJETOS-JOGOS UNIVERSÍADES 2017-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	1	15.000.000
TOTAL																**30.000.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	Fonte	Iduso	Localizaç ão	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	40101	19	571	6205	3701	0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO -- DISTRITO FEDERAL	449052	100	0	99	288	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	2.500.000
							IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIAIS DE PRÁTICAS TECNOLÓGICAS - META RECICLAGEM - DISTRITO FEDERAL	339039		0	99	288	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	4.335.000
								449052		0	99	288	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE		2.000.000
			572	6205	5832	0320	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITL DIGITAL -- PLANO PILOTO	449052		0	01	222	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	9.900.000
					3198	0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS COMUNITÁRIOS - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - DISTRITO FEDERAL	339039		0	99	222	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	20.000.000
								449052		0	99	222	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	10.000.000
								449051		0	99	222	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	5.000.000

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	Fonte	Iduso	Localizaç ão	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
					4210	0001	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL -- DISTRITO FEDERAL	449052		0	99	269	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	10.000.000
TOTAL																**63.735.000**

ANEXO IV – PROGRAMAÇÕES COM DOTAÇÕES ACRESCIDAS PARA CUMPRIMENTO DOS LIMITES

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE
SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	Fonte	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	40201	19	122	6001	8517	6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF	449052	100	0	29				0	1.837.000
		12	364	6205	4067	0001	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	339018	100	0	99	045	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	1300	2.100.000
								339039								390.000
		19	131	6205	8505	6965	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	339039	100	0	99	227	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZA	UNIDADE	25	1.275.000
			572	6205	5900	0005	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	339048	100	0	99	191	PESQUISA REALIZADA	UNIDADE	70	3.200.000
								339020								2.200.000
TOTAL																**11.002.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	90101	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	999999	100	0	99	0			0	5.022.000
TOTAL																**5.022.000**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	16903	13	392	6219	4091	0012	APOIO A PROJETOS-ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	335039	100	0	99	220	PROJETO APOIADO	UNIDADE	600	502.200
TOTAL																**502.200**

SITUAÇÃO DA AÇÃO: CONSTANTE

SITUAÇÃO DO SUBTÍTULO: CONSTANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

Esfera	UO	Fu nção	Subfunção	Programa	Projeto	Subtitulo	Nome Subtítulo	Natureza	FONTE	Iduso	Localização	Produto	Nome Produto	Nome Unidade Medida	Qt Produto	VALOR
1	19101	28	846	1	9001	9	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS- PLANO PILOTO	312091	100	0	1	0			0	2.511.000
TOTAL																**2.511.000**